



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA. 27/02/16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1051

PUBLICADO

DATA. 27/02/16

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA. 31

Nº EDIÇÃO: 4283

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 72/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MÔNICA WRASSE MEI.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa *Mônica Wrasse MEI*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.655.953/0001-16, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Padre José Gaertner, n.º. 25, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Mônica Wrasse, residente e domiciliada na Rua Padre José Gaertner, n.º. 25, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 1.574.979-2, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 969.065.539-68, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M verificado no período compreendido entre janeiro de 2015 a janeiro de 2016, fica o valor do Contrato Original reajustado em 10,96% (dez inteiros e noventa e seis décimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 961,06 (novecentos e sessenta e um reais e seis centavos), passando a composição do valor contratual a corresponder às importâncias abaixo indicadas:

ITEM 01

Oficina: Oficina de Trabalhos em argila

Carga horária: 414 (quatrocentas e catorze) horas

Valor por hora: R\$ 16,59 (dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)

Valor máximo: R\$ 6.868,28 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)

ITEM 07

Oficina: Curso de Costura Doméstica

Carga horária: 172 (cento e setenta e duas) horas

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Valor por hora: R\$ 16,59 (dezesesseis reais e cinquenta e nove centavos)

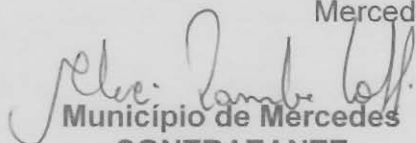
Valor máximo: R\$ 2.853,48 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

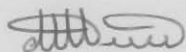
Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 18.482,46 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

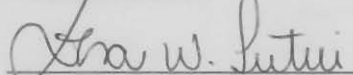
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

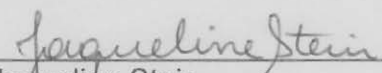
Mercedes, 17 de fevereiro de 2016.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Mônica Wrasse MEI
CONTRATADA

Testemunhas:


Elsa Will Tutui
RG nº 5.725.228-6


Jaqueline Stein
RG nº 7.785.147-0